

# **PLANO DE CURSO FIC BÁSICO INSTRUMENTAL – FLAUTA TRA- VERSO BARROCA**

**Brasília, Outubro de 2017**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILO-  
TO/CRUZEIRO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE  
BRASÍLIA**

**BRASIL IA, OUTUBRO DE 2017**

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome: Curso FIC Básico Instrumental –FLAUTA TRAVERSO BARROCA

Carga horária: 640h

Modalidade: presencial ( X ) e/ou à distância ( )

Nível/etapa no Itinerário Formativo:

Eixo Tecnológico:			
Formação Inicial - FI	Formação Continuada - FC	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização em Nível Médio
Flauta Traverso Barroca			

## INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, CEP-EMB, é uma escola técnica pertencente à Rede Pública de Ensino, sendo mantida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, SEDF.

Há cerca de cinquenta anos, a SEDF promoveu a criação da Escola de Música de Brasília, reunindo músicos de diversas especialidades.

Sua sede definitiva foi inaugurada no ano de 1974, localizando-se na SGA/Sul (L2) Quadra 602 Projeção D parte A em Brasília, DF, CEP: 70.200-620 (Contatos: secretaria: (61) 3901-7688; direção: 3901-6760; [www.emb.se.df.gov.br](http://www.emb.se.df.gov.br)).

Desde 23 de agosto de 2012, está diretamente subordinada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, CRE/PPC, de acordo com o DECRETO nº 33.869, de 22 de agosto de 2012 (DODF nº 170 de 23 de agosto de 2012). Entretanto, devido à sua natureza de escola que oferece cursos na área da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, também está ligada à CEPROF, Coordenação de Educação Profissional da SEDF.

O CEP-EMB destina-se à oferta de cursos de música na área de Educação Profissional relacionados às etapas da Educação Técnica de Nível Médio: cursos de Formação Inicial, cursos de Formação Continuada, cursos Técnicos de Nível Médio e cursos de Especialização Técnica de Nível Médio.

O CEP-EMB oferece cursos nas áreas da música erudita e popular (instrumental ou vocal), a crianças, jovens e adultos de todas as faixas sócio-econômico-culturais, oriundos das mais diversas regiões do Distrito Federal e entorno. O CEP-EMB atende a todos, desde pessoas que visam a sua futu-

ra inserção no mundo do trabalho, até músicos já experimentados que estão em busca do aprimoramento em sua formação.

Aos que se dedicam à Música Antiga, ou seja, ao estudo e interpretação historicamente contextualizada do repertório do período Barroco e dos períodos que o antecedem (Idade Média e Renascença, principalmente), a Flauta Traverso Barroca é de fundamental importância visto que nestes períodos o repertório composto especificamente para ela ou adequadamente executado por ela é bastante extenso e significativo. A contextualização da Flauta Traverso Barroca é uma rica contribuição no estudo da Flauta doce e da Flauta Transversal moderna.

Ressalta-se que o CEP- EMB é das duas escolas públicas no Brasil a ofertar o aprendizado deste instrumento, o curso de Formação Inicial Continuada.

---

O curso FIC – Básico Instrumental em tela tem necessidade de uma carga horária maior do que 35% do mínimo do curso técnico correspondente, pois a aprendizagem de instrumento musical envolve habilidades de extrema complexidade e implica, portanto, período que ultrapassa a carga horária mínima de 800h do curso técnico de música (catalogado pelo PRONATEC). De acordo com Costa (2003)<sup>1</sup>: “as habilidades especializadas são adquiridas através de muitas horas de treino partindo de uma exposição cultural iniciada na infância” (p. 27).

A autora explica que:

O ato de tocar um instrumento musical requer a integração de habilidades desenvolvidas modularmente, dominadas de forma gradativa e hierarquicamente coordenadas. (...) Trata-se de uma atividade sensório-motora, fundamentada em gerar e combinar ações baseadas em discriminações sensoriais (p. 27).

Deve-se ressaltar que o ensino musical nas escolas regulares não corresponde de modo algum ao ensino musical do CEP – EMB, já que este enfatiza e objetiva a aprendizagem de um instrumento musical específico com a melhor qualidade e aplicação possíveis, com um direcionamento para o curso técnico e possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

## **OBJETIVOS**

Os cursos de Formação Inicial e Continuada do CEP/Escola de Música de Brasília estão compreendidos na Educação Profissional de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação n.6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Os cursos de Formação Inicial e Continuada do CEP/EMB possibilitam a apropriação pela comunidade do conhecimento em Música, abrindo caminho para a inserção na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e em consequência no mercado de trabalho.

São objetivos do Curso FIC Básico Instrumental – Flauta Traverso Barroca

<sup>1</sup> COSTA, Cláudia da Silva. **Aquarela Brasiliense: paisagens sonoras de uma cidade e polifonia** (1960 - 2000). Brasília: UnB/PPGHIS, 2000.

Geral: Expressar-se musicalmente, em nível básico, através do instrumento.

Específicos:

- Proporcionar técnicas instrumentais necessárias para execução musical;

Promover a apropriação da linguagem musical;

Executar peças do repertório instrumental;

Desenvolver o senso de execução e interpretação musical;

Motivar alunos para a continuidade nos estudos de Música;

Preparar alunos para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Preparar alunos para o mundo do trabalho.

### **REQUISITOS PARA INGRESSO**

O Curso FIC Básico Instrumental – Traverso do CEP/Escola de Música de Brasília pressupõe candidatos com conhecimentos musicais, correspondentes aos conteúdos dos cursos de Formação Inicial – Básico Instrumental, que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Fundamental, com idade mínima de 15 anos. Em caso de estudante com Necessidades Especiais, deverá comprovar ser alfabetizado e ter as condições específicas requeridas para a execução do instrumento escolhido.

O ingresso aos cursos básicos é realizado tão somente através de Entrevista (levantamento de informações acerca do processo de formação e experiência musical do candidato, bem como sobre suas expectativas com relação ao curso pleiteado), proposto por meio de Edital de Seleção Pública, publicado em DODF.

### **PERFIL DO EGRESSO E CAMPO DE ATUAÇÃO**

O egresso do curso básico em Instrumento – Viola da Gamba deverá executar recitais de música com repertório de nível básico e atuar em formações instrumentais. Após a conclusão desse curso, o estudante também deverá possuir conhecimentos e habilidades que lhe possibilitem concorrer a posteriores seleções para ingresso em cursos do nível Técnico, a ser aprovado e oferecido pelo CEP-EMB ou de outra natureza, oferecidos por outras instituições.

### **PROCESSOS AVALIATIVOS**

Se é importante aprender aquilo que se ensina na escola, a função da avaliação será possibilitar ao educador condições de compreensão do estágio em

que o aluno se encontra, tendo em vista poder trabalhar com ele para que saia do estágio defasado em que se encontra e possa avançar em termos dos conhecimentos necessários. (LUCKESI, 2001, p. 81)

Do texto em epigrafe, depreende-se que o autor considera a avaliação como um processo de tomada de decisão implicando um posicionamento do professor e, portanto, cada ação sua deve ser marcada por uma decisão clara e explícita sobre os procedimentos utilizados e as finalidades dos mesmos.

Nessa perspectiva, a avaliação do processo de ensino aprendizagem deverá ser: formativa, processual, contínua, cumulativa, abrangente, diagnóstica e interdisciplinar, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos do desempenho do estudante, considerando, ainda, com Grossi (2003), que “os critérios válidos na avaliação musical devem estar em conformidade com a experiência musical, que é, por natureza complexa” (p. 137).

O objeto da avaliação no CEP-EMB assenta-se sobre os conhecimentos e habilidades musicais adquiridos nos diversos cursos da educação profissional instrumental/vocal ofertados, com vistas ao reconhecimento das aprendizagens e à certificação para prosseguimento ou conclusão dos estudos. Para tal, considera um conjunto de estratégias pedagógicas como: estudo/prática do instrumento extraclasse; participação em apresentações musicais, audições, recitais didáticos, eventos e atividades diversas (palestras, workshops e concursos), aliados a critérios de caráter conceituais, atitudinais e procedimentais do conhecimento musical e, ainda, diferentes instrumentos utilizados nas avaliações bimestrais como:

a) testes escritos e/ou orais;

b) provas práticas com a presença do professor do estudante ou de bancas com um mínimo de 02 (dois) professores integrantes sendo um o professor do estudante e os demais professores do núcleo ou de área afim;

c) audições públicas com a presença do professor do estudante ou de bancas com um mínimo de 02 (dois) professores integrantes sendo um o professor do estudante e os demais professores do núcleo ou de área afim.

Os resultados bimestrais da avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deverão ser expressos por meio de notas, que variam numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

O resultado da primeira avaliação bimestral é considerado como indicativo de desempenho, servindo para registrar o momento do estudante em seu percurso pedagógico, bem como orientar as partes envolvidas: professor e estudante, no estabelecimento das estratégias de ação pedagógica para o segundo bimestre.

A nota da segunda avaliação bimestral considera todos os critérios citados e equivale à avaliação final do semestre na qual o estudante deverá “demonstrar o domínio de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.” (Regimento das Escolas Públicas do DF 2015, p.74)

Nos casos em que a avaliação se realiza por meio de bancas examinadoras será priorizada a nota atribuída pelo professor do estudante, naquele componente curricular, que deverá estar presente no momento da realização da referida avaliação.

O estudante que não realizar a primeira e/ou segunda avaliação bimestral poderá solicitar, por meio de requerimento geral disponível na Secretaria Escolar, a segunda chamada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da prova mediante justificativa, e encaminhá-lo para deliberação à supervisão pedagógica.

As provas práticas ou audições públicas, relativas à primeira avaliação bimestral serão aplicadas em conformidade com o instrumento avaliativo escolhido pelo professor da disciplina.

Em se tratando da segunda avaliação bimestral, a deliberação feita a cada semestre por parte dos núcleos sobre aplicação ou não das bancas, deve ser observada para todos os estudantes do respectivo núcleo e curso.

Todo o procedimento de avaliação, incluindo o programa de conteúdos específicos e os critérios estabelecidos, deve ser comunicado ao estudante e/ou responsável no início do semestre.

Os resultados da avaliação, contemplando os critérios acima citados, serão registrados em fichas individuais do estudante e/ou diário de classe do professor, consignando-se em ata própria os casos especiais e comunicados ao estudante e/ou responsável ao final de cada nível e/ou semestre letivo.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular.

O resultado **final** de todo o processo avaliativo significa a promoção ou não do estudante ao nível seguinte da trajetória curricular do seu curso, *devendo ser expreso por uma das menções conceituadas e operacionalmente definidas a seguir*<sup>2</sup>:

Quadro 3: Menções/Conceitos **Finais** das avaliações no CEP-EMB

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

2 Conf. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6a Ed – Brasília, 2015, p. 74.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 2015

Todo o procedimento de avaliação para fins de renivelamento, reconhecimento de créditos/proficiência, certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, será de responsabilidade da supervisão pedagógica do CEP-EMB, incluindo os prazos para solicitação e realização das provas.

Aos estudantes diagnosticados com necessidades especiais, em acompanhamento pela Equipe de Apoio, no CEP-EMB, composta pelo Serviço de Orientação Educacional – SOE e professores do Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos, será assegurada a adequação curricular prevista em lei e conforme a necessidade específica.

**Da progressão e dependência:**

As unidades curriculares/disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos ofertados pelos CEP-EMB têm terminalidade semestral.

Para progredir ao nível subsequente do respectivo curso o estudante deverá apresentar conceito “apto”, isto é, obter menções que aprovam (conforme quadro acima) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de qualquer unidade curricular/disciplina.

Não haverá aprovação parcial ou regime de dependência em unidades curriculares/disciplinas.

A frequência às aulas e a todas as atividades escolares será registrada diariamente no diário de classe do professor e na ficha individual do estudante.

Os estudantes com ausências justificadas, previstas na legislação vigente, durante o semestre ou nas avaliações, deverão ser avaliados com tratamento didático-pedagógico especial a ser definido pela supervisão pedagógica do CEP-EMB e respectivos professores regentes.

A tolerância para atrasos às aulas por parte do estudante será de 15 (quinze) minutos.

O estudante terá sua matrícula cancelada no CEP-EMB nos seguintes casos, ouvido o Conselho de Classe:

- I. se tiver reprovação em três ou mais componentes curriculares no módulo presente;
- II. se for reprovado duas vezes consecutivas no mesmo componente curricular.

O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, no CEP-EMB, conforme descrita nos respectivos planos de cursos. Os critérios para avaliação das competências serão definidos pela equipe gestora, ouvidos os professores e coordenadores.



## Da Recuperação

A recuperação é direito dos estudantes e dever da escola e do docente. Deverá ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem tendo em vista o efetivo desenvolvimento dos estudantes com baixo rendimento e proporcionar as condições favoráveis à superação das dificuldades encontradas em seu percurso escolar, considerando as suas reais necessidades. O acompanhamento deste processo pedagógico deve estar a cargo da Supervisão Pedagógica.

O CEP-EMB considerando o Art. 12, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 – que delega aos estabelecimentos de ensino a incumbência e a obrigatoriedade de “prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento”, a serem disciplinados em seus regimentos e em respeito à pluralidade dos ritmos e características dos estudantes ao longo do processo de ensino-aprendizagem – utiliza a **Recuperação Contínua** e a **Recuperação Paralela**. Ambas ocorrem durante o período letivo assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A Recuperação Contínua é aquela realizada pelo professor no decorrer das aulas, em seu horário regular, em função de fragilidades verificadas em avaliações diagnósticas e não pressupõe a realização de provas específicas com a finalidade de alterar notas já obtidas, mas sim, determinar o domínio de conhecimentos para a análise final de resultado no componente curricular.

Por sua vez, a Recuperação Paralela, será oferecida sempre que o estudante não apresentar os progressos previstos em relação aos objetivos definidos para cada componente curricular. Nestes casos, poderá ser convocado para aulas de Recuperação Paralela em horário diverso da classe regular, julgada a sua conveniência em cada caso pelo professor responsável, após análise em conjunto com o Coordenador de Área e com o deferimento da Supervisão Pedagógica.

O Parecer CNE/CEB nº 12/97 estabelece que os Estudos de Recuperação Paralela devem ser “disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos” com base em suas propostas pedagógicas e, ainda, que para o correto cumprimento da norma legal (Lei nº 9.394/96)

torna-se indispensável que os envolvidos sejam alvo de reavaliação, também paralela, a ser prevista nessas normas regimentais. Em se tratando de alunos com “baixo rendimento”, só a reavaliação permitirá saber se terá acontecido a recuperação pretendida. E, constatada essa recuperação, dela haverá de decorrer a revisão dos resultados anteriormente anotados nos registros escolares, como estímulo ao compromisso com o processo. (Parecer CNE/CEB Nº 12/97)

Os estudos de Recuperação Paralela após comunicados aos pais/responsáveis, no caso do estudante menor, ou ao próprio estudante, se maior de idade, dar-se-ão na própria escola, em horários diversos das aulas regulares, com frequência obrigatória.

O estudante convocado para Recuperação Paralela deverá participar das atividades de recuperação somente o tempo necessário à superação das dificuldades diagnosticadas.

## DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Biblioteca com acervo específico e atualizado;

Instrumentoteca com instrumentos musicais da Música Erudita para aulas, ensaios, estudos individuais e apresentações;

Musicoteca com acervo de partituras musicais, entre elas de Música Erudita;

Discoteca com acervo de Música Erudita;

Salas de aula para Instrumento Específico Individual ou em Grupo, com espaço para até 3 (três) pessoas, devidamente equipadas com cadeiras sem braço, estantes de partituras, quadro branco com pauta, sistema de som, computador, piano ou cravo;

Salas para as aulas teóricas com espaço para até 15 (quinze) pessoas, equipadas com data show, sistema de som, piano, armário e carteiras:

Salas para estudos individuais e coletivos;

Salas para as aulas de Instrumento Harmônico Suplementar, com espaço para até 5 (cinco) pessoas e teclados e violões disponíveis;

Salas grandes para as aulas de Performance Cênica, com piso adequado para trabalho corporal e equipamento de som.

Auditórios para ensaios e apresentações musicais;

Laboratório de informática com programas específicos da pedagogia musical;

Estúdio de gravação.

Segue tabela do espaço físico:

DISCIPLINA	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
IE	3,00	3,00	9,00
DISCIPLINAS	4,00	5,80	23,2
TEÓRICAS	5,70	8,20	46,74

Informamos que o CEP-EMB possui o instrumento Flauta Traverso Barroca a para empréstimo aos estudantes em caso de necessidade.

## PERFIL DA EQUIPE

Os professores das disciplinas do Eixo Instrumento e Estilos devem possuir formação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área

afim. Devem, ainda, possuir domínio no Instrumento – Flauta Doce e habilidades na execução e interpretação da Música Erudita, comprovando tais habilidades mediante prova prática, aplicada pelo corpo docente do CEP-EMB.

Os professores das disciplinas do Eixo Teoria Aplicada e do Eixo Atividades Complementares devem possuir formação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, e experiência com aulas em grupos e domínio na docência das disciplinas ofertadas, comprovados mediante prova prática, aplicada pelo corpo docente do CEP-EMB.

Os professores das demais disciplinas do Eixo Performance devem possuir formação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, com prática em aulas em grupos instrumentais de Música Erudita, comprovando tais habilidades mediante prova prática aplicada pelo corpo docente do CEP-EMB.

## **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### a) Itinerário Formativo

Cada Módulo do Itinerário Formativo possui dois semestres consecutivos que agregam componentes curriculares em Eixos Temáticos, com o objetivo de subsidiar a formação e a capacitação do egresso do curso básico na área de Música.

O objetivo específico de cada eixo está voltado para pontos essenciais na formação do profissional em música. O **Eixo Instrumento e Estilos** tem por objetivo desenvolver habilidades práticas voltadas para execução do instrumento; o **Eixo Teoria Aplicada** visa a aquisição de conceitos teórico-práticos da linguagem musical e de ferramentas utilizadas no repertório específico do instrumento; o **Eixo Performance** tem por objetivo o estudo dos componentes psicológicos, técnicos, criativos e práticos envolvidos na performance instrumental solo e em grupo; e o **Eixo de Atividades Complementares** visa complementar, reforçar e aprimorar conhecimentos adquiridos nos demais eixos.

b) Organização Curricular

CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL – FLAUTA DOCE

EIXOS	Módulo I		Módulo II		Módulo III	
<b>Instrumento e Estilos</b>	Flauta Traverso Barroca B1 1h/a	Flauta Traverso Barroca B2 1h/a	Flauta Traverso Barroca B3 1h/a	Flauta Traverso Barroca B4 1h/a	Flauta Traverso Barroca B5 2h/a	Flauta Traverso Barroca B6 2h/a
<b>Teoria Aplicada</b>	Linguagem Musical 1 2h/a	Linguagem Musical 2 2h/a	Linguagem Musical 3 2h/a	Linguagem Musical 4 2h/a	Linguagem Musical 5 2h/a	Linguagem Musical 6 2h/a
<b>Performance</b>	Introdução ao Canto Coral-Bas 2h/a	Canto Coral 2h/a	Prática de Conjunto - Básico 2h/a	Prática de Conjunto - Básico 2h/a	Prática de Conjunto - Básico 2h/a	Prática de Conjunto - Básico 2h/a
<b>Atividades Complementares</b>						
<b>CH Semanal</b>	<b>5h/a</b>	<b>5h/a</b>	<b>5h/a</b>	<b>5h/a</b>	<b>6h/a</b>	<b>6h/a</b>
<b>CH Semestral</b>	<b>100h/a</b>	<b>100h/a</b>	<b>100h/a</b>	<b>100h/a</b>	<b>120h/a</b>	<b>120h/a</b>
<b>CH Anual</b>	<b>200h/a</b>		<b>200h/a</b>		<b>240h/a</b>	

c) Orientações Metodológicas

A metodologia busca refletir formatos de aula e atividades pedagógicas que contemplem tanto a teoria quanto a prática musical contidas nos componentes curriculares dos Itinerários Formativos dos cursos do CEP-Escola de Música de Brasília.

As aulas do **Eixo Instrumento e Estilos** acontecem em dois formatos: individual e coletivo.

A **aula individual** promove atendimento personalizado ao estudante, o qual recebe um acompanhamento dirigido ao uso do instrumento musical, buscando-se promover sua expressividade e personalidade musicais.

As aulas instrumentais exploram o diagnóstico de adequação física ao instrumento, característica de cada estudante, e a superação de desafios graduais, seja de caráter interpretativo ou técnico.

A **aula coletiva** destina-se a promover o estudo dos aspectos cognitivos e motores relacionados ao instrumento, bem como experiência de performance musical em grupos e pode ocorrer com um ou mais professores. Neste caso, além do professor de instrumento respectivo do estudante, pode haver a participação do professor correpetidor, o qual provê o suporte à interpretação musical.

As aulas do **Eixo Teoria Aplicada** consistem na exposição de temas teóricos e sua respectiva associação com a prática musical, explorando, para tanto, exercícios teórico-práticos, de percepção aural (apreciação musical) e de execução musical (realização de solfejo, ritmo, improvisação e harmonização). Os conceitos musicais teóricos são expostos à medida que conceitos aurais são vivenciados. A contextualização da música é exposta ao estudante por intermédio de aulas de História da Música e do Instrumento, ao mesmo tempo em que é inserida nas aulas práticas. Um banco de exercícios escritos e de percepção musical (com gabaritos) está acessível aos estudantes, por meio do sítio oficial do CEP-EMB, com vistas ao treinamento constante.

As aulas do **Eixo Performance** reúnem estudantes do mesmo nível ou níveis distintos, de mesmo instrumento ou instrumentos distintos e promovem orientação que inclui experiências conjuntas, nas quais o estudante pode exercitar a observação mútua, a crítica, a autocrítica e a legitimação de seu espaço social musical. As aulas incluem tanto o estudo e execução conjunta dos repertórios musicais acessíveis aos respectivos níveis de habilidade instrumental, quanto apresentações coletivas e/ou individuais que simulam as experiências das situações usuais do mundo do trabalho.

As aulas do **Eixo Performance** acontecem em dois formatos: pequenos grupos e grandes grupos.

Para os **Pequenos Grupos**, as aulas se concentram na execução de repertório musical e detêm-se em aspectos musicais interpretativos. As aulas podem ser trabalhadas com mais de um professor ao mesmo tempo: o professor orientador do componente curricular e o professor correpetidor que venha a compor o pequeno grupo. Desta categoria fazem parte componentes curriculares tais como Música de Câmara, Prática de Conjunto, Correpetição com Instrumento Acompanhador, Prática de Repertório com Piano, Preparação para Recital, entre outras.

Para os **Grandes Grupos**, as aulas também se concentram na execução de repertório musical e em aspectos musicais interpretativos. Os professores com formação em Regência Musical assumem o papel de regentes. Além do professor regente, outros professores atuam como orientadores nos aspectos técnicos específicos de cada naipe. Desta forma, é possível a atuação de vários professores orientadores em cada grupo. As aulas são exclusivamente práticas, sob o formato de ensaio musical, e incluem apresentações públicas. Os componentes curriculares nesta categoria acontecem nas bandas, orquestras e coros da Escola.

As aulas do **Eixo de Atividades Complementares** acontecem em vários formatos: individuais, coletivos, workshops, palestras, concursos, oficinas, etc., proporcionando ao estudante componentes curriculares relevantes em sua formação musical, como musicografia digital, instrumento suplementar, entre outros.

Tendo em vista a mútua complementaridade entre teoria e prática na atividade profissional do músico, a abordagem interdisciplinar dos componentes curriculares é essencial durante todo o itinerário formativo.

O curso oferece, ainda, várias atividades e desafios aos estudantes, tais como testes, audições, recitais didáticos, palestras, workshops, concursos e outros, promovendo seu desenvolvimento e o alcance dos objetivos específicos.

As atividades são registradas, formalmente, nos Diários de Classe ou, informalmente, em fichas e/ou caderno de anotações, ou opcionalmente através de gravações em vídeo e/ou áudio.

O CEP-EMB oferece ainda o Estudo Orientado - EO. Trata-se de um atendimento que auxilia o estudante na sua aprendizagem, atuando no suprimento de conteúdos de sala de aula, na ampliação de tópicos importantes para aprendizagens significativas, trazendo esclarecimentos profissionais e

aprimoramentos na organização pessoal escolar. Com a possibilidade de um encontro semanal, professores recebem estudantes interessados nos temas planejados ou, ainda, estudantes encaminhados por seus professores de instrumento ou de teoria aplicada. Os EOs podem ser individuais ou em grupo, conforme demanda e planejamento do núcleo.

O CEP-EMB possui atendimento personalizado pelo Serviço de Orientação Educacional – SOE, para estudantes com necessidades educacionais. A orientação educacional atua no diagnóstico destas necessidades e faz o encaminhamento devido. Caso seja necessário, o estudante é encaminhado para o Núcleo de Educação Inclusiva – NEI. Este Setor presta o atendimento necessário previsto na legislação específica.

#### CERTIFICADO E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS

A certificação obedecerá aos critérios específicos relativos ao processo de avaliação da aprendizagem deste Plano de Curso. Ao finalizar com aprovação o último módulo do itinerário formativo, o estudante receberá o Certificado de Conclusão do Curso Básico Instrumental.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CORRETE, Michel – Méthode Raisonnée pour apprendre aisément à jouer de la Flûte, Minkoff Reprint, Genève, 1977.
  
- LOULIÉ, Etienne - Elements ou Principes de la Musique, Paris 1696, Minkoff Reprint, , Genève, 1977.
  
- BROSSARD, Sébastien de – Dictionaire de Musique, Amsterdam, 1700.
  
- HOTTETERRE, Jacques-Martin – Principes de la Flûte Traversière, de la Flûte à bec et du Haut-bois, Paris, 1719.
  
- BANG MATHER, Betty – Free Ornamentation in Woodwain Music (1700- 1775), McGinnis & Marx, Music Publishers, 1976.
  
- BANG MATHER, Betty – Interpretation of French Music from 1675 - 1775, McGinnis & Marx, Music Publishers, 1976.
  
- CASTELLANI, Marcello – Del portar della língua negli instrumenti di fiato, Firenze, 1987.
  
- QUANTS, Johan Joaquin – Méthode de flûte traversière contenant les principes de l'exécution musicale, Paris, 1752, Editions AUG. ZURFLUH, Paris.
  
- PONCEIN, Freillon – La véritable manière d'apprendre à jouer em perfection de la flûte..., Paris, 1700.
  
- PPP CEP-EMB 2014 a 2016.